



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Implantação da modalidade esportiva de Jiu-Jitsu nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que o esporte exerce papel essencial na formação educacional, social e cidadã de crianças e adolescentes, sendo reconhecido como instrumento de inclusão, disciplina e desenvolvimento integral;

Considerando que as artes marciais, em especial o Jiu-Jitsu, além de promoverem a prática de atividade física, também estimulam valores fundamentais como respeito, autocontrole, resiliência e superação pessoal;

Considerando que a implantação de aulas de Jiu-Jitsu nas escolas da Rede Municipal pode ser viabilizada mediante convênio entre a Prefeitura e Associações e Entidades especializadas, possibilitando a contratação de professores capacitados e a disponibilização de estrutura adequada;

Considerando que a prática desta modalidade esportiva, oferecida no contraturno ou como atividade complementar, além de fortalecer a política municipal de educação e esporte, também contribui para a prevenção da violência e para a ocupação saudável do tempo livre dos jovens;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudos visando à celebração de convênio com Associações e Entidades especializadas, a fim de implantar a modalidade esportiva de Jiu-Jitsu nas escolas da Rede Municipal de Ensino, promovendo educação, inclusão social, qualidade de vida e cidadania.

S/S., 29 de agosto de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 29/08/2025 17:39

Checksum: **DAE7DE392E71EEA67909AE9F0B0724A50388493B84EFC3ECFE609323C7BEFC52**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.